

PROJETOS DE LEIS Nº.s 226; 227 e 241/2013

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 88.635,83; R\$ 420.000,00 e R\$ 200.000,00.

Parecer Jurídico

O Poder Executivo encaminha os Projetos de Leis para autorização de abertura de créditos adicionais especiais destinados aos pagamentos das seguintes despesas:

- R\$ 88.635,83: indenizações e restituições trabalhistas, Secretaria Municipal de Educação;
- R\$ 420.000,00: indenizações e restituições trabalhistas e despesas com transporte escolar, Secretaria Municipal de Educação;
- R\$ 200.000,00: indenizações e restituições trabalhistas, Secretaria Municipal de Saúde.

Os créditos serão apropriados mediante anulação e suplementação das dotações especificadas e por superávit de dotação, acarretando alterações no PPA e LDO, podendo ser aprovados sem impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 09 de dezembro de 2.013.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548